



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E
SAÚDE PÚBLICA.**

PROJETO DE LEI Nº 237/2025, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 10 de outubro de 2025, de autoria do Vereador John Lennon Pedroni que “Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Vida.”.

Lido na sessão, veio a esta Comissão para análise e parecer.

Este é o Relatório.

A Comissão Permanente competente, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 237/2025, de autoria do Vereador John Lennon Pedroni, que institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e Promoção da Vida no Município de Colatina, manifesta-se pela sua **APROVAÇÃO**.

A proposição tem como finalidade promover ações permanentes de conscientização, prevenção e valorização da vida, por meio de campanhas educativas, capacitação e acompanhamento psicológico, especialmente em escolas, unidades de saúde e meios de comunicação locais.

Verifica-se que a matéria possui relevante interesse público e social, considerando a importância da implementação de políticas públicas voltadas à saúde mental e à prevenção do suicídio. A iniciativa fortalece a rede de apoio e acolhimento à população, incentivando ações educativas e preventivas durante todo o ano, especialmente no mês de setembro, dedicado à valorização da vida.

Além disso, o projeto está em conformidade com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, atendendo ao interesse coletivo sem apresentar vícios de constitucionalidade ou legalidade.

Diante do exposto, esta Comissão opina favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 237/2025 pelo Plenário desta Casa de Leis.

Assim, não se verifica óbice jurídico, constitucional ou orçamentário à tramitação e aprovação da matéria.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 237.2025.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2026.

ANGELO STELZER NETO

VITOR SOARES LOUZADA





VICE - PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
MEMBRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 22/05/2026 15:50

Checksum: **A56EE1E1C7F788666EDBD38A75D4420BED3E8762EAC94E1B9E6F1762261642B9**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 22/05/2026 15:55

Checksum: **A818CB0844A153F56D8A2D85ABF195AC96349EA8C98101454772A02D6D8A5D4A**

